



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 2023  
DE 15 DE MARÇO DE 2023



**Dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso III, § 1º do art. 135, bem como § 3º do mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O caput do artigo 101, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis passa a contar com a seguinte redação:

*“Art. 101. As Sessões Ordinárias, que deverão totalizar 30 (trinta) ao longo de cada Sessão Legislativa, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 19h (dezenove horas).”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Joanópolis, 15 de março de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
**Presidente da Câmara**

## CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 215/2023, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 15 de março de 2023.

  
**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**